



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Ata nº 003/2024, objeto da 003ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 19/03/2024

1 Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas e vinte e  
2 quatro minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a Terceira Reunião Ordinária do CMAS  
3 do ano de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Conselheiros: A Presidente Alessandra  
4 Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Titular, representante da Secretaria de Saúde; Vice-  
5 presidente Daniela V. Manhães, titular, Instituição de Usuários do SUAS/ Movimento Unegro.  
6 Secretária Executiva, Juliana Maria Araújo Brum ; Viviane Maria de Souza Silva, Titular e  
7 Luan Barroso da Cruz, Suplente, ambos representantes da Secretaria de Assistência Social;  
8 Janice Oliveira Pereira dos Reis, suplente/ Secretaria de Educação; Janaina Cosmo da Silva,  
9 Titular e Emílio Carlos Quintanilha, Suplente, ambos representantes da Secretaria de  
10 Planejamento Orçamento e Fazenda; Sheila Silva, Suplente, representante da Secretaria de  
11 Saúde; Sely Cristina da Silva, titular/ Secretaria de Habitação; Agripino Moura Guimarães,  
12 suplente da Secretaria de Trabalho; Cristina Firmino, Suplente da Secretaria de seguridade  
13 Social / ISSM. e os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Profissionais de Área –  
14 Lucilene Monteiro de Oliveira, Titular; Representante Entidade Prestadoras de Serviço:  
15 Vania Brito Dault, titular da Instituição Cruz Vermelha Filial de Maricá; Maria Aparecida  
16 de Carvalho Siqueira Garcia, Titular, representante da Instituição Associação Pestalozzi de  
17 Maricá; Erica dos Santos Menezes, Suplente, representante da OSC Espaço e Cidadania  
18 ECOS; Instituição de Usuários do SUAS: Ana Maria Ferreira de Araújo, Suplente,  
19 representante da Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho; Moisés Antônio de  
20 Mello Abrão, Titular, representante do Sindicato SINEDUC; Gilson Evaristo da Paixão da  
21 instituição NOVA União das Associações de Moradores. E os seguintes convidados: Suellen  
22 Motta, da coordenação Jurídica da SMAS; Gabriella M. dos Santos, Coordenadora do  
23 CRAS/Oceânica representando a coordenação de Proteção Básica; Maria Beatriz Bastos,  
24 Coordenação da Reabilitação SMAS; Mirela Lugão Melo, Reabilitação SMAS; André costa,  
25 SMAS; Michelli Carvalho da Silva Abreu, Coordenadora da Proteção Social Especial/SMAS;  
26 Moniki de Souza Gonçalves, Coordenadora do PBF Educação; Sr Jasp Gonçalves dos Santos  
27 Júnior Coordenador Executivo SMAS, e como ouvinte senhora Helen Ferreira Rodriguez. A  
28 pauta constou dos seguintes Itens: 1) Abertura e considerações iniciais da Presidente; 2)  
29 Validação da ata para aprovação enviada via WhatsApp de 20/02/2024. 3) Expediente do dia:  
30 Ofícios enviados e recebidos; 4- Processo dos trabalhos da Comissão de Finanças – com o  
31 parecer para aprovação do Plano de Ação do Gov. Federal e Estadual, 5- Comissão de Normas  
32 (com o foco no plano municipal de Assistência Social), Visitas e Programa de Transferência  
33 de Renda. 6 – Assuntos gerais. 28 Primeiro item de pauta: Abertura e considerações da  
34 Presidente, abrindo a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Senhora  
35 Michelli Carvalho da Silva Abreu, se apresentou a todos ressaltando que foi a pessoa indicada  
36 da SMAS, para uma fala a respeito do Plano Municipal de Assistência Social, conforme

37solicitação deste conselho por ofício. A presidente explicou que esta é uma pauta da comissão  
38de normas, onde se desejam saber o que não foi cumprido no Plano Municipal de Assistência  
39Social, a conselheira Maria Aparecida, explicou sobre o assunto, onde a comissão quer saber,  
40como foi construído o Plano Municipal da SMAS, quais são as ações, etc. O conselheiro  
41Moises Abrão, explicou que temos um plano aprovado e metas a serem cumpridas enquanto  
42conselho e comissão, fazer uma demonstração do que foi feito no plano e o que não foi feito  
43até o momento, o conselheiro Moises, fez várias perguntas a respeito do mesmo, como por  
44exemplo as ações, as perguntas trazida pelo conselheiro são as que estão no próprio Plano  
45Municipal. A senhora Michelli Abreu, e os demais coordenadores e servidores da Secretaria  
46de Assistência responderam o que foi indagado por cada conselheiros, a senhora Micheli  
47Carvalho ressaltou que já existia a comissão do Plano Municipal, e achou necessidade de dar  
48publicidade a esta comissão, deliberação que a comissão da SMAS do Plano Municipal  
49peguem o Plano Municipal em cima de cada meta se justifiquem, o que foi cumprido e o que  
50não foi cumprido e justificar estatisticamente de quanto até o momento vocês avançaram,  
51sugestão do conselheiro Gilson, de montar um relatório do que não foi cumprido e apresentar  
52e explicar evitar de se debater item por item, observação. A presidente agradeceu aos  
53colaboradores da SMAS pelos esclarecimentos junto ao CMAS, e tudo que foi colocado aqui  
54ela irá enviar ofício solicitando. Na fala do conselheiro, Moisés foi ressaltado que existem  
55documentos com metas a serem cumpridas, sabemos das dificuldades de cada um. A  
56presidente colocou em votação de a SMAS vir ao CMAS fazer uma demonstração como foi  
57a de hoje e foi deliberado desta demonstração serem de quatro em quatro meses, e a  
58apresentação ser em Slides. A presidente fez a aprovação da ata onde todos aprovaram por  
59unanimidade. A convidada Helen expôs que no começo o conselho ficou muito perdido a  
60presidente explicou que a secretária Rita não veio a reunião e que pediu para ela imprimir e  
61não foi feito isso, o que o conselheiro Moises, expôs na reunião. Ofícios enviados do CMAS.  
62OFÍCIO CMAS N° 027/2024: Secretaria de Administração- JOM A/c: Setor de imprensa,  
63solicitando que publique no JOM- Jornal Oficial Maricá, as seguintes atas em anexo, Ata da  
64reunião Ordinária de 17/10/2023, Ata da reunião ordinária de 21/11/2023. Ata da reunião  
65Ordinária de 20/12/2023. OFÍCIO CMAS N° 028/2024, Para: Secretaria de Administração-  
66JOM e A/c: Setor de imprensa solicitando que publique no JOM- Jornal Oficial Maricá, a  
67seguinte resolução em anexo, Resolução CMAS n° 002/2024 de 20 de fevereiro de 2024.  
68OFÍCIO CMAS N° 029/2024, Para: Secretaria de Assistência Social, Respeitosamente, vimos  
69por meio deste solicitar um lanche, para pessoas para as reuniões ordinárias deste nobre  
70conselho, e aproveitamos para encaminhar o calendário das reuniões ordinárias OFÍCIO  
71CMAS N° 030/2024, Para: Secretaria de Assistência Social Respeitosamente, vimos por meio  
72deste solicitar um servidor desta Secretaria, para estar respondendo sobre o Plano Municipal  
73de Assistência Social, conforme deliberado na última reunião ordinária deste nobre conselho.  
74Outrossim informamos que a próxima reunião será no dia 19/03/2024. OFÍCIO CMAS N°  
75031/2024 Do: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Para: Associação de  
76Moradores e Amigos de Jardim Jaconé A/c: Representante Legal da Instituição  
77respeitosamente, conforme carta recebida deste Instituição, o pleno deste conselho tomou  
78ciência na última reunião ordinária de 20/02/2024, e solicita os seguintes documentos. Cópia

79do estatuto social registrado em cartório; Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria,  
80registrada em cartório; Plano de Ação; Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro  
81Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, RG e CPF do representante legal da instituição.  
82OFÍCIO CMAS N° 032/2024, Do: Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Para:  
83Instituição Associação Pestalozzi de Maricá, e demais instituições cadastradas neste nobre  
84conselho (NAIR, Mitra-arquidiocesana de Niterói, SOLARES – Ação Social e Cidadania,  
85ECOS- Espaço e Cidadania e Oportunidade Sociais, CADEVISG- Centro de Apoio  
86ao Deficiente Visual de São Gonçalo, IDS - Instituto de Desenvolvimento Socioambiental,  
87OSC-VIVA-RIO- EQUIPAMENTO–SAREM1, A/c: Representante Legal da Instituição  
88Respeitosamente, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2022 do CMAS/  
89Maricá, e através do seu, artigo 7º, inciso II, alíneas "a" e "b"; que estabelece os parâmetros  
90para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, assim como dos serviços,  
91programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência  
92Social – CMAS, e com base na mesma solicita os seguintes documentos, até 30/04/2024 ao  
93CMAS. a) – plano de ação do ano corrente; b) – relatório de atividades do ano anterior que  
94evidencie o cumprimento do plano de ação, destacando informações sobre o público atendido  
95e os recursos utilizados, até 30/04/2024, e sendo assim as outras instituições como OFÍCIO  
96CMAS N° 040/2024, Do: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Para: Secretaria  
97de Assistência Social, A/c: Coordenação Executiva- Jasp Júnior. Respeitosamente, vimos por  
98meio deste solicitar a Servidora e tesoureira do FMAS, senhora Rosane Azevedo, para a  
99reunião de Comissão de Finança do CMAS dia 12/03/2024, às 14h na sala dos conselhos.  
100OFÍCIO CMAS N° 041/2024 Do: Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,  
101Para: Secretaria de Políticas para Terceira Idade, A/c: Ademilton da Silva Diniz, Assunto  
102Conselho do Idoso e Instituição de Longa Permanência no Município. Respeitosamente,  
103vimos por meio deste solicitar a presença de V.S<sup>a</sup> para participar da reunião Ordinária deste  
104nobre conselho no dia 19/03/2024 às 9h na Casa dos Conselhos. OFÍCIO CMAS N°  
105042/2024 Para: Secretaria de Assistência Social A/c: Coordenação do SEAS- Serviço de  
106Abordagem Social. Respeitosamente, em resposta ao Of. N° 00269/2024 SMAS, do Serviço  
107de Atendimento Especializado em Abordagem Social, referente ao relatório com a síntese  
108informativa de um usuário. A plenária do CMAS entendeu a situação social por ele  
109vivenciada, complexa, e encaminhará à demanda para os seguintes equipamentos (CREAS e  
110para a Secretaria de Políticas Para Terceira Idade), E deliberou que casos individualizados  
111não serão tratados em reunião ordinária do CMAS, e sim encaminhados aos setores que  
112atendem o perfil do usuário. OFÍCIO CMAS N° 043/202 Do: Conselho Municipal de  
113Assistência Social - CMAS, Para: CREAS Respeitosamente, encaminhamos em anexo Of.  
114N° 00269/2024 SMAS, do Serviço de Atendimento Especializado em Abordagem Social,  
115referente ao relatório com a síntese informativa do usuário. E solicitamos que tomem as  
116cabíveis providências OFÍCIO CMAS N° 044/2024, Do: Conselho Municipal de Assistência  
117Social - CMAS Para: Secretaria de Políticas Para Terceira Idade, A/c: Ademilton da Silva  
118Diniz. Respeitosamente, encaminhamos em anexo Of. N° 00269/2024 SMAS, do Serviço  
119de Atendimento Especializado em Abordagem Social, referente ao relatório com a síntese  
120informativa de um usuário do serviço, e solicitamos que seja tomada às devidas providências.

121Ofício recebidos ao CMAS troca de titularidade do Senhor Clayton Eduardo Castro da Silva  
122da Instituição Cruz Vermelha entrando a Senhora Vania Brito Daudt na Vaga de conselheira  
123titular da mesma. Ofício da SMAS/ N° 0392-2024, de 21/02/2024, encaminhando o plano  
124de Ação para cofinanciamento do Governo Federal/SUAS do ano de 2024 para apreciação  
125e possível aprovação com finalização até dia 25/03/2024. Of SMAS n° 428/2024, de  
12629/02/2024, encaminhando em anexo o Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo  
127Estadual SUAS/2024, para possível aprovação até 19/03/2024. Of SEDSODH/UCI N°  
12804/2024 de 04/03/2024, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento social e direitos  
129humanos, Prorrogação da entrega da prestação de contas 2024 deverá ser de 60 dias após o  
130termino do exercício financeiro a entrega deverá ser até 02/04/2024. Ofício de N° 549/2024  
131da SMAS a respeito da Prestação de contas do cofinanciamento estadual ano 2024,  
132demonstrativo sintético anual da execução físico financeira para cofinanciamento do  
133governo do estado do Rio de Janeiro SUAS, para aprovação até 28/03/2024. Of Conselho  
134Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n° 039/2024 assuntos- recomendação  
134conjunta n 02/2024, Comissão de Finanças relatos da Conselheira Janaina Cosmo e do  
135conselheiro Gilson Evaristo. A reunião da comissão de finanças foi realizada no dia  
13612/03/2024 às 14h sala do conselho Assunto: Plano de Ação para cofinanciamento do  
137Governo do Estado SUAS, ano de 2024, e o Plano de Ação para cofinanciamento do  
138Governo Federal, SUAS ano de 2024, a comissão se colocou favorável o que eles apreciaram  
139 e o pleno aprovou por unanimidade os dois planos. Presidente marcou uma extraordinária  
140online para o dia 25/03/2024 aparti do ofício de N° 549/2024 da SMAS a respeito da  
141Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual ano 2024, demonstrativo sintético anual  
142da execução físico financeira 120para cofinanciamento do governo do estado do Rio de  
143Janeiro SUAS, para aprovação até 28/03/2024. Comissão de Normas- na fala do conselheiro  
144Gilson solicitação de se colocar no papel a respeito das respostas da coordenadora Maria  
145Beatriz tudo que ela se falou nesta reunião de hoje. O conselheiro Moises Abrão fez uma  
146crítica para melhorar a reunião pedindo a mesa diretora precisa se organizar para conduzir a  
147assembleia, alinhando prazos, falas é um pedido para que as pessoas que compõem a mesa  
148como (secretária, Presidente, Vice- presidente, Tesoureiro juntos na recondução da reunião  
149para ajudar, tivemos avanço na aprovação da ata, relatório a respeito da UPES- Universidade  
150Popular de Educação para Sustentabilidade – No dia 07/03/2024 a comissão de normas do  
151presente conselho se reuniu na Casa dos Conselhos, às 14h, com o intuito de analisar a  
152documentação apresentada pela instituição Universidade Popular de Educação para  
153Sustentabilidade – UPES, após as orientações fornecidas pelo Pleno ao representante da  
154instituição durante a última Reunião Ordinária do CMAS. A UPES pleiteia a certificação  
155deste conselho, mas a documentação fornecida inicialmente não demonstrada a vinculação  
156de suas atividades à Política de Assistência Social. Nesta reunião estavam presentes os  
157conselheiros: Gilson Evaristo da Paixão, Maria Aparecida Siqueira Garcia, Sheila de Araújo  
158Silva Rego Quintanilha, Lucilene Monteiro de Oliveira, Luana Reis Andrade e Moises  
159Antônio de Mello Abrão. De acordo com a Instrução Normativa n° 001/2022 que estabelece  
160os parâmetros para a inscrição das entidades e OSCs, assim como dos serviços, programas,  
161projetos e benefícios 136socioassistenciais no CMAS, e o art.9 da LOAS n 87442/93 que

162estabelece o funcionamento das Entidades e Organizações de Assistência Social. Foi  
163analisada a documentação apresentada pelas entidades supracitadas, conforme relatado a  
164seguir. Com base na análise da documentação apresentada pela OSC, não foi possível  
165identificar uma série de elementos essenciais ao Plano de Trabalho – previstos na Instrução  
166Normativa nº 001/2022, quais sejam: Finalidades estatutárias; Objetivos; Origem dos  
167recursos; Infraestrutura; Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício  
168socioassistencial executado, informando o público-alvo, capacidade de atendimento, recurso  
169financeiro, recurso humano, abrangência territorial e a demonstração da forma de  
170participação dos usuários e/ou estratégias que forem utilizadas na execução das atividades,  
171monitoramento e avaliação. No caso específico da UPES, tal detalhamento diz respeito aos  
172cursos e atividades oferecidos, com a descrição de cada curso/atividade, bem como dos  
173procedimentos (logística) para o transporte das refeições entre o Restaurante Escola e as  
174unidades socioassistenciais – unidades estas que também devem ser discriminadas no Plano  
175de Trabalho. Outro aspecto avaliado pela comissão foi a menção, no documento  
176encaminhado, sobre a quantidade de vagas destinadas ao público da Assistência Social, ou  
177seja, os inscritos no CadÚnico. A previsão é de 25% de vagas, destoando tanto do discurso  
178do representante da instituição ao Pleno do CMAS e também do projeto revisado entregue  
179pela instituição, que ressalta o caráter assistencial do projeto. Diante do exposto, esta  
180comissão sugere que seja enviado um convite formal para que o Sr. Hélio Porto, Diretor  
181Presidente da UPES, ou outro representante por ele indicado, compareça a próxima reunião  
182desta comissão, no dia 04/04/2024, às 14hs, na Casa dos Conselhos, visando suprir as  
183informações técnicas necessárias à avaliação da solicitação de certificação. Faz-se  
184necessário a presença de representantes da comissão de finanças, a fim de avaliar os  
185aspectos de sua competência. Foi discutido ainda na mesma reunião sobre a importância da  
186comissão de normas ter acesso a documentação referente ao equipamento “SAREM 2”, pois,  
187até o momento os membros desta comissão ainda não tiveram a oportunidade de realizar  
188nenhum tipo de análise sobre este equipamento que encontra-se em vias de ser inaugurado,  
189muitas questões precisam ser elucidadas, tais como: Qual o critério de escolha utilizado para  
190o local às margens da rodovia RJ-106 na região do bairro de Ponta Grossa? Qual o plano de  
191trabalho? Quais são os valores empenhados para realização do contrato com a organização  
192Social Viva Rio? Dentre outras questões que possam aparecer juntamente com o colegiado  
193a partir da reunião ordinária do CMAS. Ainda sobre o “SAREM 2”, diversos membros da  
194comissão relataram que ao passar local onde ao que tudo indica em breve funcionará o  
195serviço, logo de imediato chamou a atenção o fato de não haver nenhuma passarela para  
196travessia de pedestre nas proximidades, o que em nosso entendimento é algo extremamente  
197grave, pois o público atendido será colocado em risco tendo que atravessar uma rodovia  
198extremamente movimentada, em anexo colocamos as fotos tiradas no local, ainda nesse  
199sentido achamos de suma importância que a comissão de normas e de visitas possam ir ao  
200local visitar as futuras instalações do “SAREM 2”. Como último ponto de discussão na  
201reunião supracitada, a comissão de normas recomenda que seja seguindo o artigo 18 da  
202resolução 100 do MDS, pois entendemos ser de extrema importância o fortalecimento da  
203secretaria executiva do CMAS, pedimos que a matéria seja apreciada pelo pleno do CMAS.

204Desta forma, esta comissão dentro das suas atribuições e seguindo os parâmetros  
205estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2022, encerrou as atividades do dia,  
206encaminhando as pendências supracitadas para providência da instituição. Assuntos Gerais  
207fala do conselheiro Gilson a respeito dos crachás cobrando. Pedido do conselheiro Moises  
208relação de todos os funcionários da Secretaria de Assistência Social com os seus vínculos  
209(quantitativos) e relação de quantos concursados compõem a faixa, e quantos foram  
210convocados no último concurso, e quantos faltam convocar ainda. A conselheira Viviane  
211falou da importância do CMAS, para ela como conselheira e ressaltou a falta da vice-  
212presidente nas reuniões do CMAS ultimamente que na época em que era vice-presidência  
213era muito cobrada do Presidente. A reunião foi encerrada às 12h11min. Eu, Juliana Maria  
214Araújo Brum, Secretária Executiva, assino esta ata com a Presidente que presidiu os  
215trabalhos.

Maricá, 19 março de 2024.

---

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira  
Presidente do CMAS